

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS</b>  <b>ATA DE REUNIÃO</b>
---	--	---

<b>INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO</b>	DECRETO Nº 1106-S, de 26 de junho de 2012, alterado pelo Decreto 449-S, de 11 de março de 2013.	
<b>OBJETIVO DA COMISSÃO</b>	O fiel cumprimento dos convênios celebrados no âmbito do Poder Executivo.	
<b>MEMBROS</b>	Margarida Maria Rocon	SEFAZ
	Maria Mancini de Moraes	SEGER
	Péricles Ferreira de Almeida	PGE
	Thiago de Faria Dias	SECONT
	Valber Pinheiro Padilha	SECONT

### 1. SOBRE 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS


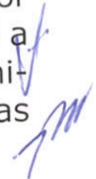
<b>LOCAL</b>	SEGER – 1º Andar	
<b>DATA</b>	29/10/2013	<b>HORA:</b> 14:30h – 17:30h
<b>PARTICIPANTES</b>	Kamila Broetto Pegoretti Pimentel	SEGER – ANALISTA DO EXECUTIVO
	Maria Leila Casagrande	SEGER - Subsecretária de Administração

### 2. DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

Reanalise da minuta de alteração do Decreto 2.737-R, por solicitação da Subsecretária de Administração/SEGER, em virtude dos encaminhamentos da reunião realizada no dia 22/10/13 entre a Secretária de Controle e Transparência (SECONT) e a Subsecretária de Administração (SEGER) de simplificar as exigências contidas no artigo 37 da minuta do decreto revisado.

A comissão após ouvir os esclarecimentos da Subsecretária de Administração (SEGER) para simplificar as exigências de publicações nas contratações pelas entidades sem fins lucrativos entendeu não ser possível a contratação sem que seja dada a devida publicidade.

Foi discutida a possibilidade da publicidade das contratações, objeto de repasse de recursos do Estado por meio de convênio, ser realizada no portal de compras do governo do Estado do ES, porém, ao se consultar o servidor Valter Sarmiento Junior (GELIC/SEGER), o mesmo informou não ser possível a utilização do portal, diretamente pelas entidades, pois a ferramenta disponível daria acesso irrestrito para inclusões e exclusões de informações a todas elas, o que poderá gerar falhas na segurança.

  
  
 1



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO GESTORA DE  
CONVÊNIOS**

**ATA DE REUNIÃO**

A Comissão entendeu serem necessárias mais informações antes de definir sobre a alteração do contido no artigo 37 da minuta do Decreto, para tanto Thiago de Faria Dias irá mapear os valores repassados pelo estado.

### **3. PRÓXIMAS AÇÕES**

Decisão sobre a alteração do artigo citado, bem como a forma de publicidade.


### **4. VERSÃO**

<b>VERSÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
V1 29/10/2013	Criação do documento	Margarida Maria Rocon
V2 12/11/2013	Inclusão de redação sugerida por Valber.	Margarida Maria Rocon

  
**Margarida Maria Rocon**  
Membro da comissão

**Maria Mancini de Moraes**  
Membro da comissão

  
**Péricles Ferreira de Almeida**  
Membro da comissão

  
**Thiago de Faria Dias**  
Membro da comissão

  
**Valber Pinheiro Padilha**  
Membro da comissão